



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 30, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25998.57016-80

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a adoção de medidas de proteção e incentivo à produção nacional de batata-inglesa.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF -, a adoção de providências voltadas à correção de distorções comerciais que vêm afetando a cadeia produtiva da batata-inglesa.

JUSTIFICATIVA

A cadeia produtiva da batata-inglesa no Brasil atravessa um momento de extrema preocupação. Embora o país registre uma produção expressiva, próxima de 4,4 milhões de toneladas por ano, distribuída entre três safras, o setor enfrenta um cenário de colapso que ameaça desde o pequeno produtor até a indústria nacional.

O principal fator que tem agravado essa crise é o **avanço desenfreado da importação de batatas pré-fritas congeladas**, que chegam





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25998.57016-80

ao mercado brasileiro com preços artificialmente reduzidos, resultado de subsídios praticados por países exportadores da Europa, Ásia e América do Sul.

Em 2024, o Brasil importou cerca de 96 mil toneladas desse tipo de batata, com destaque para os embarques oriundos da Bélgica, Holanda, Argentina e Turquia. Esses produtos ingressam no país com isenções ou alíquotas reduzidas de tributos e, sobretudo, com vantagens oriundas de políticas externas de incentivo à exportação. Utilizadas por restaurantes e grandes redes de *fast-food*, ao ingressarem no mercado brasileiro, competem deslealmente com a batata nacional.

O efeito dessas importações não se limita à perda de mercado interno. A presença crescente do produto estrangeiro tem desestimulado o crescimento de unidades de beneficiamento em território nacional, afastando investimentos em processamento, armazenamento e industrialização da batata brasileira. Várias empresas, diante dessas práticas, têm optado por não expandir sua capacidade produtiva ou até mesmo suspender operações. Trata-se de uma grave distorção que impede a geração de emprego e renda no campo e nas cidades.

Relatos recentes recebidos do Rio Grande do Sul — estado produtor tradicional — revelam o sentimento de desânimo e frustração de agricultores que aumentaram sua área plantada em até 15%, alcançaram alta produtividade, mas viram seus preços desabarem justamente quando a demanda industrial aumentava. A expectativa de uma comercialização mais favorável foi frustrada pela entrada massiva de batatas congeladas estrangeiras, que ocuparam espaços estratégicos nos canais de distribuição e nas grandes redes.

Não se trata de uma questão meramente comercial, mas, sim, de soberania produtiva e equilíbrio de mercado. Ao permitir que produtos subsidiados tomem conta da demanda interna, o Brasil desestimula seu próprio setor produtivo e compromete a capacidade de abastecimento em médio prazo. Mais do que isso, enfraquece os elos da agroindústria nacional, reduz a





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

SF/25998.57016-80

arrecadação tributária e desestrutura cadeias locais que empregam milhares de brasileiros.

É urgente que o Governo Federal, por meio desse Ministério, atue para proteger a produção nacional de batata. Para tanto, com a cadeia produtiva, sugerimos as seguintes providências:

- **Revisão da política tarifária** sobre as importações de batata pré-frita congelada, com o objetivo de garantir condições mínimas de concorrência justa com o produto nacional.
- **Monitoramento permanente das práticas comerciais internacionais**, com apuração de eventuais subsídios ou *dumping* por parte dos países exportadores e adoção das medidas cabíveis junto à Câmara de Comércio Exterior e aos organismos multilaterais competentes.

A defesa da produção brasileira de batata deve ser encarada como prioridade de política agrícola, industrial e comercial. O Brasil não pode renunciar a um setor produtivo consolidado, com alto potencial de geração de empregos e valor agregado, em troca de dependência externa e desindustrialização do seu campo.

Sala das Sessões, em de de 2025

Senador **LUIS CARLOS HEINZE**
Progressistas / RS

CSC

